

PÓRTARIA Nº 439/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE

DECLARAR, a partir de 23 de abril de 2012, vacância de Cargo Público em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, à servidora **NÍVEA ROBERTA ANDRADE VIEGAS**, matrícula nº 70907, do cargo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, nos termos do artigo 32, inciso V, da Lei 1.818/2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3648
PALMAS-TO, 13 de Junho de 2012